



PORTARIA Nº 018/2019

“DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO E AFETAÇÃO DE BEM MÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Chefe do Poder Executivo do município de São Roque de Minas/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, XII, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Fica desafetado a partir do dia 25 de fevereiro de 2019 o veículo MOTOCICLETA HONDA XR 250, placas GZY-9012, cor vermelho, chassis 9C2MD28002R111666 da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Fica afetado o veículo constata no artigo 1º à Secretaria Municipal de Obras a partir do dia 25 de fevereiro de 2019;

Art. 3º - Fica desafetado a partir do dia 25 de fevereiro de 2019 o veículo FIAT DUCATO MINIBUS, placas OME-7747, cor branca, chassis 93W244M24D2099899 e o veículo Mercedes Bens Sprinter 313 CDI, placas EBE156, cor prata, chassis 8AC9036728A992979 da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 4º - Fica afetado o veículo constata no artigo 3º à Secretaria Municipal de Educação a partir do dia 25 de fevereiro de 2019;

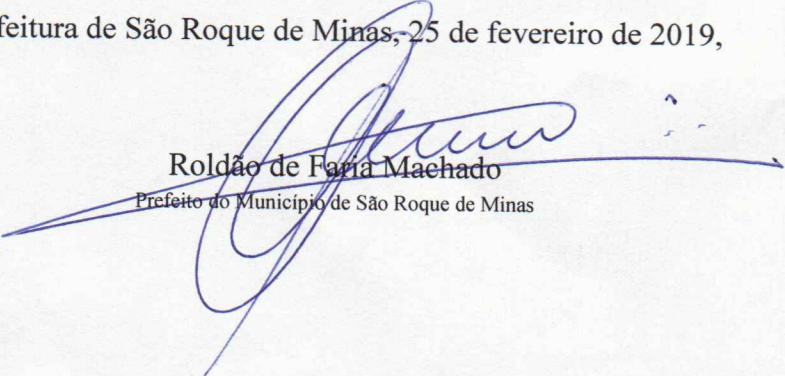
Art. 5º - Fica desafetado a partir do dia 25 de fevereiro de 2019 o veículo VOLKSWAGEM GOL CITY MB, placas PUE-5576, cor branca, chassis 9BWAA45U6FP510170 da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 6º - Fica afetado o veículo constata no artigo 5º no Gabinete do Prefeito a partir do dia 25 de fevereiro de 2019;

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de São Roque de Minas, 25 de fevereiro de 2019,


Roldão de Faria Machado
Prefeito do Município de São Roque de Minas